



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373, Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222.
Cruzeiro da Fortaleza – MG E-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



LEI Nº 1316
DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua 15 de Novembro, que passa a chamar Rua Valdemir José Pereira, no Município de Cruzeiro da Fortaleza MG, e da outras providências.

O Povo do Município de Cruzeiro da Fortaleza, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**RUA VALDEMIR JOSE PEREIRA** a atual via pública rua 19 de março neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro da Fortaleza, 24 de maio de 2022.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal